

AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO

(Art. 31º da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974)

Informações da Vítima

Nome completo: Gibson Alex nascimento Alves.CPF: 511.087.942.15Endereço completo: Av. Princesa Isabel, 4276 - Santa Tereza - Boa Vista - RR

Informações do Acidente

Local: Rua Flomboiam - c/ Rua Uruba maior - Jardim Guimaraes - Boa Vista - RRData do Acidente: 31/12/2017 (conforme relatado no B.O.)

Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci por livre e espontânea vontade, para avaliação médica para fins de conciliação em razão de processo judicial nº _____, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e tramita na _____ 4ª Vara Cível ou JEC da Comarca de _____ Boa Vista _____ (RR)

Boa Vista, RR - 29/11/19

Gibson Alex Nascimento Alves.

Assinatura da Vítima

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?



Sim



Não



Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa

II) Descrever o quadro clínico atual Informado:

a) Qual(uais) região(ões) corporal(is) encontra(m) acometida(s);

Ombro (D) e fratura clavícula (D)

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma;

Tratamento cirúrgico e Complementar

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?



Sim



Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s);

Fernando B. de Oliveira
Perito
Medicina Legal e Perícia Médica
CRM-RR 1167 / RQE 688